

**ORDEN DE SERVIÇO Nº 005/2011 - COMEC****LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2011 - COMEC**

O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Protocolo nº 10.808.160-0, **AUTORIZA** a empresa abaixo indicada a executar os serviços constantes no objeto abaixo discriminado, de conformidade com o preço apresentado em sua proposta de preços, objeto do **CONTRATO nº 05/2011**, firmado com esta Coordenação, originário do Edital da Concorrência Pública acima referenciada, o qual juntamente com as condições estabelecidas no Contrato, passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto da presente **ORDEN DE SERVIÇO**, a prestação de serviços de **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E DE PROJETOS DE ENGENHARIA VIÁRIA**, objetivando a implantação da obra **AVENIDA DA INTEGRAÇÃO (Vias Radiais de Integração Metropolitana)**, cuja caracterização e abrangência estão descritas no Edital de Concorrência Pública nº 01/2011 - COMEC, Termo de Referência e demais Anexos.

EMPRESA: UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA

CNPJ: 81.480.956/0001-30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços Contratados deverão ser executados pelo regime de empreitada por preço global, no valor de **R\$ 430.537,10 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, com a apresentação das faturas correspondentes às medições dos serviços executados e aceitos pela fiscalização nos períodos, de acordo com as condições contidas no respectivo Contrato firmado entre a empresa e a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC.

PRAZO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias** corridos, contados a partir da data da assinatura da presente Ordem de Serviço.

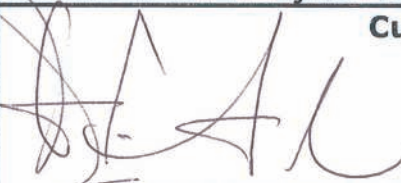
DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6731.0000.1353.0000.4490-3502

FONTE DE RECURSOS: 120 E 103

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA

Curitiba, 11 de julho de 2011.


GIL FERNANDO BUENO POLIDORO
Diretor Presidente da COMEC


MÁRCIO ROBERTO FERNANDES
UNIDEC ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA